Acrescenta e altera dispositivos legais na Lei n.º 610/20, de 29 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Formosa/GO e dá outras providências", na forma que especifica.

Projeto de Lei Ordinária nº 5/23, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 09 de fevereiro de 2023.

# A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica acrescentado o cargo de Apoio Escolar na estrutura organizacional do Município de Formosa, da Lei n.º 610/20, de 29 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Formosa/GO e dá outras providências", que passa a vigorar com a redação de acordo com o organograma do anexo único desta lei.

Art. 2º Ficam acrescidos ao quadro de cargos Anexo III da Lei n.º 610/20, de 29 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Formosa/GO e dá outras providências", os cargos de Profissional de Apoio Escolar, de Superintendente dos Postos Avançados e de Diretor dos Postos Avançados, conforme abaixo descritos:

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QNT	VENCIMENTO
PAE	Profissional de Apoio Escolar	50	R\$ 1.893,94
	Superintendente dos Postos Avançados	01	R\$ 4.900,00
	Diretor dos Postos Avançados	01	R\$ 3.400,00

Art. 3º Fica acrescido ao Anexo II da Lei n.º 610/20, de 29 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Formosa/GO e dá outras providências", a descrição, atividade e requisitos, conforme abaixo descritos:

CARGO: APOIO ESCOLAR				
CATEGORIA FUNCIONAL  APOIO ESCOLAR	SÉRIE DE CLASSE COMISSIONADO	CLASSE DE VENCIMENTO PAE		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO				

#### SUMÁRIO:

 Conhecimento do Regimento Escolar e projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino, desenvolver trabalho articulado com todos os envolvidos no processo de inclusão, acompanhar o educando em todas as atividades escolares e extraescolares, nas quais se fizerem necessário.

#### TAREFAS TÍPICAS:

- Pesquisar atividades diferenciadas e utilizá-las com os alunos em parceria com o professor regente;
- Utilizar atividades de acordo com a adequação curricular e o planejamento do professor regente;
- Registrar por meio de relatório o desenvolvimento do aluno;
- Participar na elaboração da adequação curricular e dos Relatórios Avaliativos/Descritivos pormeio dos seus registros diários;
- Confeccionar recursos pedagógicos para atuar com o aluno, em parceria com o professor do Atendimento Educacional Especializado conforme o planejamento do professor regente;
- Viabilizar a participação efetiva dos alunos na interação do contexto escolar;
- Facilitar a socialização;
- Motivar a aprendizagem e dar autonomia ao aluno;
- Prestar auxílio individualizado aos alunos com dificuldade nas atividades de locomoção, higiene e alimentação
- Permanecer em sala de aula, sem ausentar-se para exercer outra função na instituição deensino, exceto se o (s) aluno (s) que ele acompanha não estiver (em) presente (s).

### **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS**

### CONDIÇÕES DE PROVIMENTO:

- Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito;
- Ensino Superior completo em Pedagogia;
- Diploma expedido;
- carga horária: 30 horas semanais.

CARGO: SUPERINTENDENTE DOS POSTOS AVANÇADOS				
CATEGORIA FUNCIONAL Atendimento Postos Avançados	SÉRIE DE CLASSE COMISSIONADO	CLASSE DE VENCIMENTO DS-2		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO				

#### TAREFAS TÍPICAS:

- Orientar subordinados na realização de atos processuais nos Postos Avançados;
- realizar videoconferências de audiências e atendimentos eletrônicos;
- Planejar, orientar, dirigir e acompanhar os serviços;
- Participar do planejamento de novos documentos e do processo informativo;
- Planejar, organizar, controlar e assessorar nas áreas de recursos humanos, patrimônio, material, informações financeiras, tecnológica, entre outras;
- Implementar Programas e Projetos;
- elaborar planejamento e controlar o desempenho organizacional;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS				
	CONDIÇÕES DE PROVIMENTO:			
CONDIÇÕES E NATUREZA DO TRABALHO:				
	- Ensino Médio Completo;			
- Livre nomeação e exoneração pelo Prefeito;	- Conhecimentos em relações humanas, etiqueta			
- Esforço mental médio, obedecer as rotinas e	social e etiqueta profissional;			
métodos pré-determinados;	- Conhecimentos específicos em serviços			
- Trabalho rotineiro, supervisão através de	auxiliares de administração geral e técnico-			
normas e instruções;	operacional;			
- Procedimentos com variações.	- Disponibilidade de tempo integral.			

CARGO: <b>DIRETOR DOS POSTOS AVANÇADOS</b>				
CATEGORIA FUNCIONAL  Direção Subordinada dos  Postos Avançados	SÉRIE DE CLASSE COMISSIONADO	CLASSE DE VENCIMENTO DS-3		
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO				

#### SUMÁRIO:

- Implementar atividades programas e projetos inerentes a campos funcionais específicos das atribuições dos Postos Avançados promovendo a gestão global e integrada das ações desenvolvidas por suas coordenadorias setoriais e por seus setores; direção compartilhada, elabora planejamento e controlar o desempenho organizacional e setorial.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

#### TAREFAS TÍPICAS:

- Orientar subordinados;
- Auxiliar no planejamento, orientação, dirigir e acompanhar os serviços;
- Participar do planejamento de novos documentos e do processo informativo;
- Planejar, organizar, controlar e assessorar nas áreas de recursos humanos, patrimônio, material, informações financeiras, tecnológica, entre outras;
- Implementar Programas e Projetos;
- elaborar planejamento e controlar o desempenho organizacional;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

# **CARACTERÍSTICAS BÁSICAS**

### CONDIÇÕES E NATUREZA DO TRABALHO:

- Esforço mental pequeno, rotinas e métodos pré-determinados, atenção visual mínima;
- Trabalho rotineiro, supervisão através de normas e instruções;
- Procedimentos definidos com poucas variações.

#### CONDIÇÕES DE PROVIMENTO:

- Ensino Médio Completo;
- Conhecimentos em relações humanas, etiqueta social e etiqueta profissional;
- Disponibilidade de tempo integral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2023.

Γ

Presidente

Γ

1ª Secretário

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

#### Anexo Único



